



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 17/03/25 às 9:59 hs

Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 19 /2025

GUSTAVO LUIZ SOARES FRANÇA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Valtécio Aguiar, a necessidade de implantar, nas unidades de saúde do município, a utilização do prontuário eletrônico para cada paciente.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um prontuário eletrônico nas unidades de saúde do nosso município é uma medida essencial para otimizar o atendimento aos pacientes. Este promoverá uma maior eficiência e integração entre as unidades de saúde. Desta forma, com a adoção desse sistema, será possível que os profissionais de saúde acessem, de forma rápida e segura, o histórico completo de atendimentos de cada paciente, independentemente da unidade em que ele seja atendido.

Além disso, prontuário eletrônico contribui para a melhoria do processo de gestão da saúde, permitindo o acompanhamento contínuo e integrado do paciente. Suscito que poderá haver uma redução dos gastos públicos, por exemplo, com a repetição de exames, ou tratamentos desnecessários, de determinados pacientes. Reitero ainda que a centralização das informações também minimiza o risco de erros médicos e facilita a comunicação entre os diversos profissionais da área médica.

Por fim, o uso de prontuários eletrônicos auxilia na organização e segurança das informações, através da eliminação de papéis físicos e da garantia de que os dados sejam protegidos e acessíveis de forma eficiente. Esta medida estará, outrora, alinhada com as diretrizes nacionais e internacionais de modernização da saúde pública, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento.

Diante do exposto, indico que seja feita a implantação do prontuário eletrônico em nosso município. Esta é uma ação importante para aprimorar o sistema de